



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria IFSul n.º 11, de 31 de maio de 2021

Altera a Portaria IFSul n.º 2.109, de 15 de dezembro de 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º O caput do art. 4º da Portaria IFSul n.º 2.109, de 15 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A solicitação de emissão de portaria de pessoal será realizada por meio de processo eletrônico instruído pela área interessada e encaminhado, pelo SUAP, à Coordenadoria de Documentação do Gabinete do Reitor. (NR)"

Art. 2º O art. 5º da Portaria IFSul n.º 2.109, de 2021, para a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A solicitação de portarias com conteúdo normativo deverá seguir o procedimento estabelecido na base de conhecimento "Atos Normativos – Propositura". (NR)"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/05/2021 17:10:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106847

Código de Autenticação: 83500956a3

